

CCJR - 02ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Veto Total n.º 011/2026, de autoria do **Executivo Municipal**, Capeado Pela **Mensagem n. 43/2026**, ao **Projeto de Lei 162/2025**, de autoria do **Vereador Marco Antônio Andrade Castilhos Filho**, que “**ACRESCENTA** os §§ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ao art. 2.º e os arts. 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10, 11 e 12 a Lei n. 050, de 04 de janeiro de 1991, que Dispõe sobre a Implantação da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino”.

Relator: Ver. Dr. Eduardo Assis
Parecer: Favorável ao Veto

Presentes:

Ver. Gilmar Nascimento
Ver. Dr. Eduardo Assis
Ver. Mitoso
Ver. Kennedy Marques Protetor
Ver. Paulo Tyrone

Resultado:

Aprovado o parecer favorável ao veto, pela maioria dos presentes, com o voto contrário do Ver. Paulo Tyrone, na reunião ordinária do dia 05/08/2026.

Fábio Brito da Silva
Gerente de Apoio às Comissões Especiais

